CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 16

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 099-E-2022

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 099-E-2022, de autoria do Executivo Municipal, que ***"Fixa os feriados municipais para o ano de 2023 e dá outras providências"*** deva ser aprovado pela Câmara, com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 099-E-2022

FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Os feriados municipais para o ano de 2023 são:

I – 07.04.2023 – Paixão de Jesus Cristo;
II – 08.06.2023 – Corpus Christi;
III – 16.06.2023 – Consagração ao Sagrado Coração de Jesus;
IV – 08.12.2023 – Festa da Padroeira Imaculada Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

PROJETO DE LEI Nº 099-E-2022

FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Os feriados municipais para o ano de 2023 são:

I – 07.04.2023 – Paixão de Jesus Cristo;
II – 08.06.2023 – Corpus Christi;
III – 16.06.2023 – Consagração ao Sagrado Coração de Jesus;
IV – 08.12.2023 – Festa da Padroeira Imaculada Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

VERADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

/JABS/